



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**PROCEDÊNCIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2/2017-004

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 004/2017

**I - RELATÓRIO:**

Tratam os autos referente ao certame licitatório n. 004/2017, realizado através da modalidade Pregão, que teve por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A licitação ocorreu através da modalidade Pregão Presencial, que tem fundamentação legal na Lei n. 10.520/02 nos Decretos n. 7.892/2013 e 3.555/00 e na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Aviso de Pregão Presencial SRP, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 23/05/2017, Diário Oficial do Pará no dia 24/05/2017, Jornal Diário do Pará no dia 23/05/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

Participaram do certame as seguintes empresas: P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e M. G. do ROSÁRIO - ME.

**O vencedor do certame foi P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com valor total de R\$ 982.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).**

**Os preços contratados incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.**

**II - ANÁLISE:**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 7.892/13 e 3.555/00.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

Pregão deve ser elaborado observando-se as disposições legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

**III - PARECER:**

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do certame n. 004/2017.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 07 de junho de 2017.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO

Controlador do Município